



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEMSEP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E
DEFESA CIVIL**

OFÍCIO N° 700/2025/SEMSEP/SRS/MT

Sorriso, 14 de outubro de 2025.

Ao Senhor

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal

Avenida Tancredo Neves, 2525, Centro

78890-000 Sorriso. MT

Assunto: Resposta ao Ofício n° 1175/2025/SMA e Indicação n° 963/2025.

Senhor Secretário,

1 Considerando a Indicação n° 963/2025 - "[...] instalação de Redutor de Velocidade Eletrônico e Sinalização, na Rua Esteio, localizada no Bairro Jardim Ocidental, [...]";

2 Informo que a Avaliação Técnica da Viabilidade-AVT foi finalizada.

3 Comunico que a(s) Recomendação(ões) Técnica(s) diverge(m) parcialmente do requerido na Indicação n° 963/2025.

4 Adiciono a(s) Sugestão(ões) Técnica(s) ao Cronograma de Execuções, da Coordenadoria da Infraestrutura de Trânsito.

5 Encaminho cópia do Comunicado Interno n° 226/2025, contendo a resolução da Avaliação Técnica da Viabilidade-AVT, realizada pela Coordenadoria da Guarda Municipal de Trânsito.

Atenciosamente,


NERCI ADRIANO DENARDI

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil
Portaria n° 010/2025



SORRISO

CAPITAL DO CERRADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMSEP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

Av. Rio Grande do Sul - n° 233 - Bairro Benjamin Riser, Sorriso/MT - Tel: (66) 3545-8380 | Plantão 033
e-mail: semsep@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

COMUNICADO INTERNO 226/2025

Sorriso/MT, 08 de outubro de 2025

Ao Senhor

NERCI ADRIANO DENARDI

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil
Sorriso – MT

Assunto: Resposta ao Ofício N° 606/2025/SEMSEP/SRS/MT

Senhor Secretário,

Em atenção ao Ofício N° 676/2025/SEMSEP/SRS/MT que trata da Indicação n° 963/2025 da Câmara Municipal de Vereadores de Sorriso, versando sobre a **necessidade de instalação de redutores de velocidade, tipo lombada/quebra-molas, na Rua Esteio, localizada no Bairro Jardim Ocidental**, com o intuito de reduzir a velocidade dos veículos que por ali transitam e consequentemente diminuir os riscos de acidentes no local e oferecer melhor fluidez aos usuários que por ali transitam.

Considerando que a Esteio, trata-se de via de pista simples e duplo sentido de circulação;

Considerando que a necessidade de garantir maior segurança, aos cidadãos que por ali transitam,

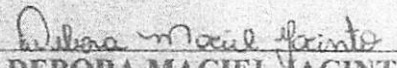
Considerando o exposto na Indicação 963/2025, emitido pela Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Sorriso, faz se necessária a instalação de redutores de velocidade, com o objetivo de minimizar os riscos de acidentes;

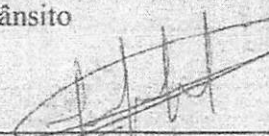
Sugerimos que sejam instalados redutores de velocidade, tipo lombadas/quebra-molas, observando a proximidade aos pontos indicados na imagem I, em anexo, devendo ser atendida a regulamentação estabelecida na Resolução CONTRAN n° 973, de 01 de agosto de 2022, Volume VI – Dispositivos Auxiliares, capítulo 05, que trata sobre as “Alterações nas Características do Pavimento”, item 5.1 – Ondulações Transversais (em anexo), bem como a revitalização da sinalização no local, incluindo placas de limites de velocidade para o local e placas de advertência com complemento, indicando a distância do redutor de velocidade.

Sugerimos também, que seja realizada revitalização da sinalização vertical e horizontal, em toda extensão da Rua Esteio, bem como o reforço da sinalização de regulamentação de velocidade através de placas R-9.

Atenciosamente,


VALDIR CORDEIRO (In loco)
Guarda Municipal de Trânsito


DEBORA MACIEL JACINTO
Setor administrativo da GMT


MARCIO RODRIGO PIRES
Coordenador da Guarda Municipal de Trânsito

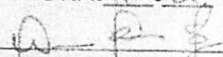
RECEBIDO

SEMSEP

GABINETE DO SECRETÁRIO

DATA: 13/10/2025

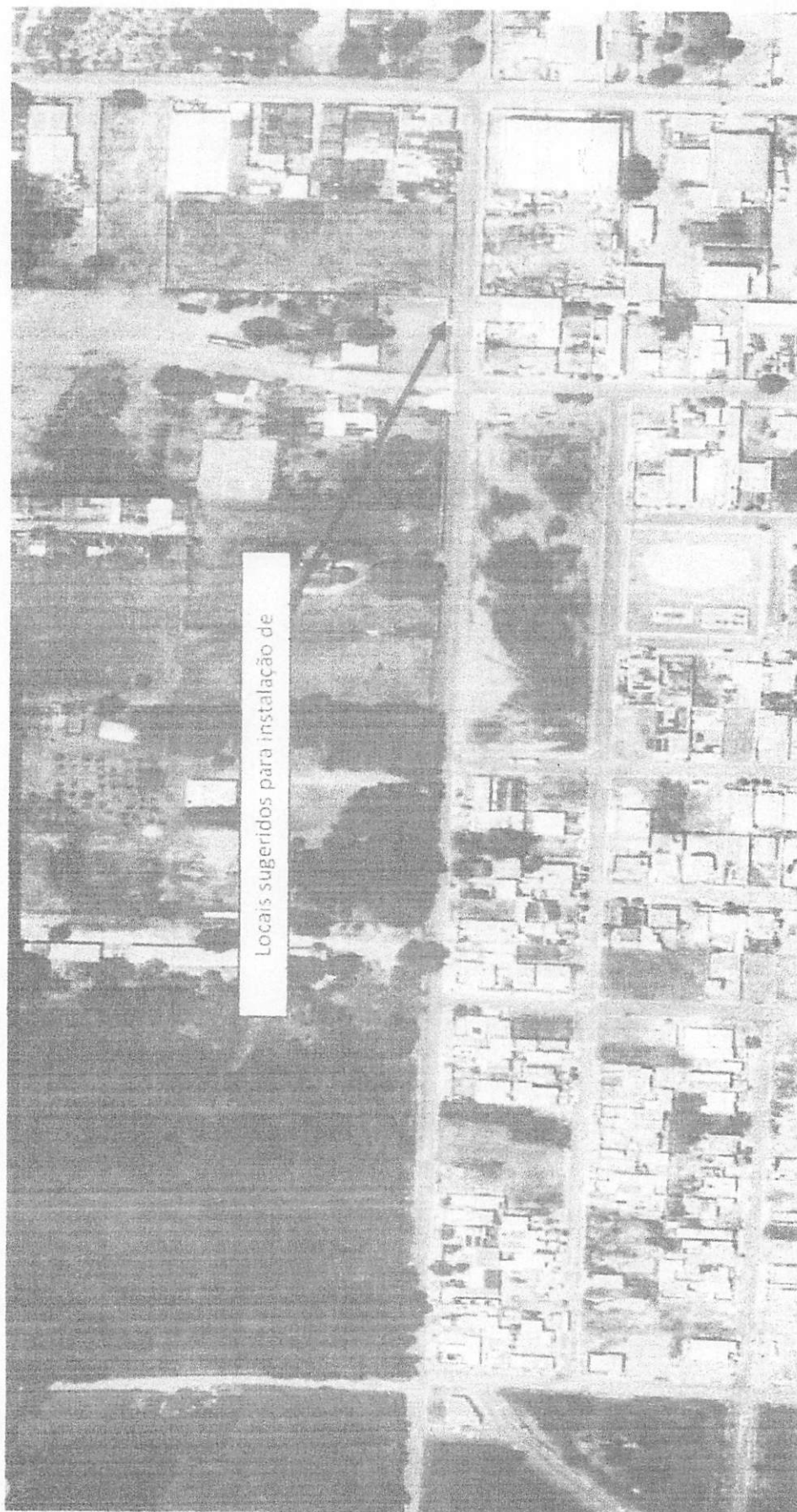
HORA: 12:12


UIRAJARA RODRIGUES DOS SANTOS
Técnico Administrativo I
Portaria n° 170 de 12 de Fevereiro de 2015



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSEP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO
E DEFESA CIVIL
Av. Rui Krauss de Faria, n. 213 - Bairro Benjamin Raiser - Sorriso/MT - Tel. (66) 3545.8789 - DDD: 66
E-mail: semsep@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br





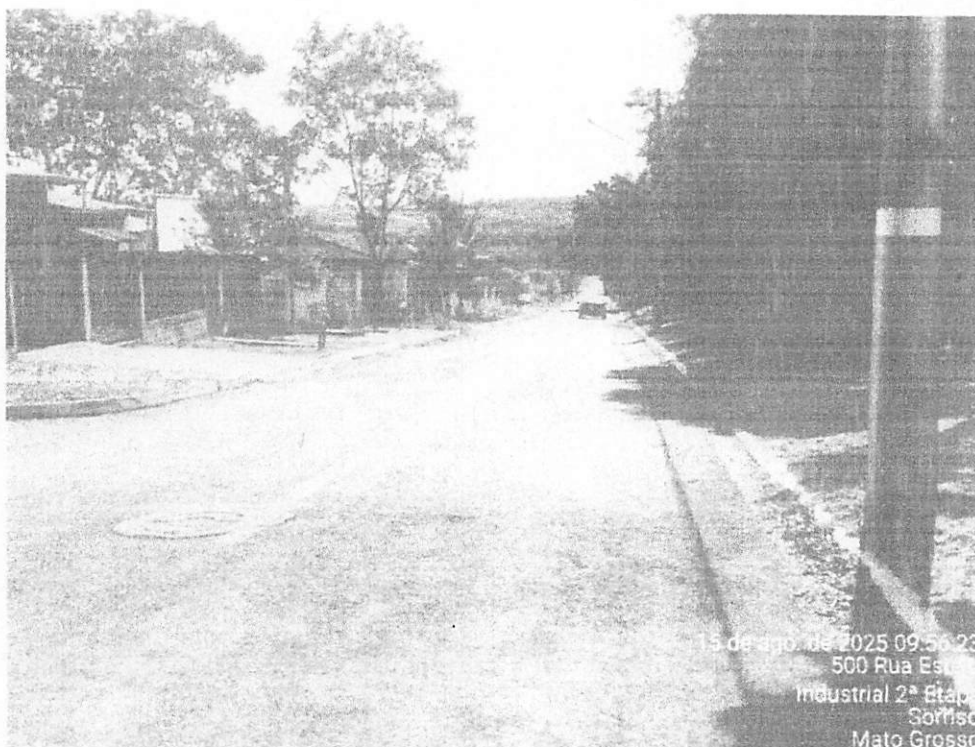
SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

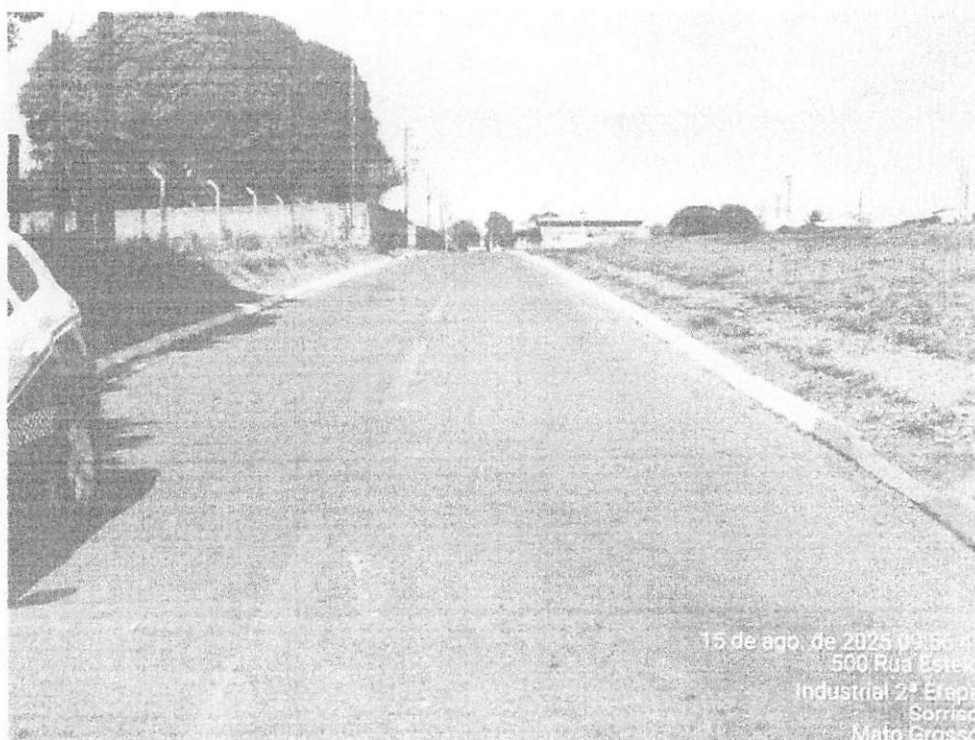
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMSEP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO
E DEFESA CIVIL

Rua: Rua Grande do Sul, nº 213 - Bairro Benjamin Raposo, Sorrisópolis - MT. Tel.: (66) 3545-8380 | E-mail: semsep@sorrisopolis.mt.gov.br | www.sorrisopolis.mt.gov.br



15 de ago. de 2025 09:56:23
500 Rua Esteiro
Industrial 2ª Etapa
Sorriso
Mato Grosso



15 de ago. de 2025 09:56:41
500 Rua Esteiro
Industrial 2ª Etapa
Sorriso
Mato Grosso



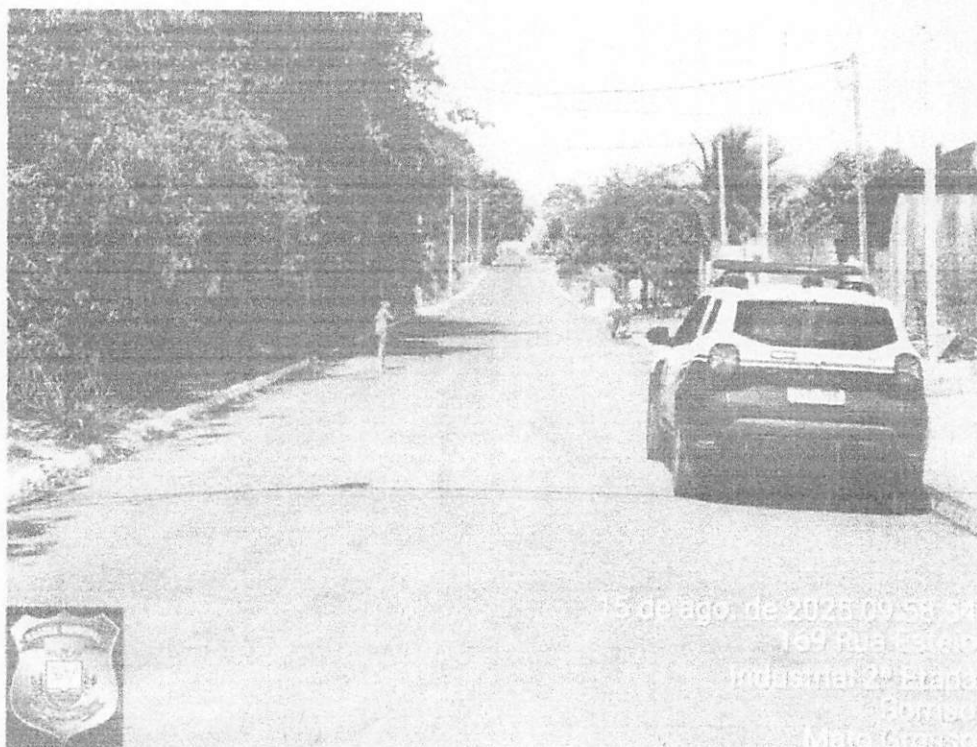
SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMSEP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

Av. Rio Grande do Sul, n. 213 - Bairro Benjamin Burer, Sorriso/MT - Tel: (66) 3545-4300 | Fonefax 153
E-mail: semsep@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br





SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMSEP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

R. Rio Grande do Sul, n. 715 - Bairro Benjamin Tucker, Sorriso/MT - Tel: (66) 3545-8386 | 15antap.153
E-mail: semsep@ps.sorriso.mt.gov.br | www.sorriso.mt.gov.br

